



**PORTARIA N.º 036/23, DE 16 DE JANEIRO DE 2023**

**Concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Prefeito Municipal Luiz Angelo Deon e dá outras providências.**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de Caciقة Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei, ao Senhor **LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal, lotado no Gabinete do Prefeito, pertinente ao **período aquisitivo de 01/01/22 a 30/12/22**.

**Art. 2º** - Converter em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias regularmente concedida no artigo 1º desta Portaria, a contar de **02 a 11/01/23**, do Sr. **LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal, ficando o mesmo autorizado a receber em espécie o valor equivalente, nos termos da legislação em vigor.

**Art. 3º** - Convocar para prestar serviços extraordinários o Sr. **LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal, durante o espaço de 05 (cinco) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo 1º, **a contar 12/01/23 a 16/01/23**, tendo em vista o acúmulo de serviços no setor onde o mesmo atua, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle do respectivo setor.

**Art. 4º** - O período de gozo das férias concedidas no artigo 1º, desta Portaria, será de **17 de janeiro de 2023 até 31 de janeiro de 2023**.

**Art. 5º** - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

**Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS,  
AOS 16 DE JANEIRO DE 2023.

**LUIZ ANGELO DEON**,  
Prefeito Municipal.

**Registre-se e Publique-se:**

Luciane de Fátima Cagnini,  
Secretária Municipal de Administração